



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO 19/2018**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2018.

**Resolve:**

Art.1º- Aprovar, o Plano de Amostragem da Vigilância em Saúde Ambiental Relacionado à Qualidade da Água para Consumo Humano para o ano de 2019.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 05 de novembro de 2018.

*Selesia Dulce Stubbe*  
**Selesia Dulce Stubbe**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTO DOS GAÚCHOS-MT